



**Projeto de Lei Nº 41/2021-L, DE 12/05/2021
AUTÓGRAFO Nº 5526/2022, DE 18/08/2022**

Lei nº

**(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa-PSB)**

***Inserir o "Dia do Coração" no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de
São Roque***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque o "Dia do Coração", a ser
comemorado anualmente no dia 29 de setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 26ª Sessão Ordinária, de 17 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário